



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 3668, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - EBSERH/CH-UFC

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará – CH-UFC**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO 2º Erica Lopes Rabelo;
- 1.2. ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO (listagem específica para negros e pardos) 1º Felipe Lopes De Oliveira Vasconcelos;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **13/06** das **08:30h às 12h00** na Sala da Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), localizado à Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia), impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.3. No dia **15/06 e 17/06** das **08h30 às 17h00**, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **01/07** das **08h00 às 17h00**, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente